

DECRETO Nº1.918/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio, julho de 2012 à julho de 2015, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do poder público Municipal:

a - Secretaria Municipal de Ação Social

FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER - Titular

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - Suplente

b- Secretaria Municipal de Educação

VERA LÚCIA ULIANA DONNA - Titular

ELENICE FALQUETO ZARDO - Suplente

c- Secretaria Municipal de Finanças

DELZA FALQUETO CALIMAN - Titular

EDIVALDO CARMIELLE FILETE - Suplente



II – Representante das Entidades, Conselhos e Associações Comunitárias (Sociedade Civil):

a- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ARILDO NUNES REIS - Titular

DUCILA FALQUETO LOURENZONE - Suplente

b- Associação de Moradores

TATIANA PAIVA DE ARAÚJO SOUZA – Titular

SUELI APARECIDA MOREIRA - Suplente

c- Movimentos Populares

KATIUSCIA BUSATO - Titular

IVANA CASAGRANDE SCABELO- Suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal